CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA N.º 12235 - Ficha N. 1

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 12.235 FICHA 01 C. MOTA 24 de agosto de 2.005
Distrito CÂNDIDO MOTA	Urbano ☒ C.P.M. 002/200/027.
Município CÂNDIDO MOTA	Rural ☐ INCRA
Localização RUA: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	Oficial WILSON ROBERTO PEDROSO.

IMÓVEL UM TERRENO, urbano, situado na RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, designado LOTE "A", da planta de desdobro, neste distrito, município e comarca de CANDIDO MOTA, com a seguinte descrição: Pela frente, da esquerda para a direita, segue 13,00 m, confrontando com a Rua José Alves de Oliveira e 38,50 m, confrontando com a área verde do Jardim Santa Lúcia, totalizando pela frente 51,50 m, pela lateral esquerda, confronta-se com propriedade de Alípio Augusto Coelho, numa extensão linear de 18,50 m, pelos fundos, confronta-se com propriedade de Alfredo Alves, numa extensão linear de 51,50 m, e finalmente pela lateral direita, confronta-se com propriedade de Antonio Correia Alves (Lote "B" da planta de desdobro), numa extensão linear de 18,50 m, encerrando uma área de 952,75 m2. C. CONTRIBUINTE nº 002/200/027.

PROPRIETARIO: ANTONIO CORREIA ALVES, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG. nº 8.186.021-SSP/SP, CPF/MF. nº 710.698.958-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Miguel Antonucci, nº 62.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/10.166, de 22 de novembro de 1996, deste Registro de Imóveis.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

R.1/12.235/ P-59.302 Cândido Mota, 24 de agosto de 2005. "COMPRA E VENDA" Pela Escritura datada de 09 de agosto de 2005, do Tabelião de Notas local, desta cidade e comarca, lavrada no Livro nº 150, as fls. 330/332, ANTONIO CORREIA ALVES, separado judicialmente, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$-10.300,00, à JOÃO CARLOS PEREIRA DUARTE, brasileiro, comerciante, RG. nº 9.729.833-SSP/SP, CPF/MF. nº 031.941.128-13, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DEBORA CAMPOS CROCE DUARTE, brasileira, do lar, RG. nº 8.821.370-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 045.247.478-77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Alves de Oliveira, s/nº. Dou fé.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emis: R$-280,54, R$-79,74, R$-59,06, R$-14,77, R$-14,77, Total: R$-448,88, Guia nº 160/2005.

AV.02/12.235/ *"Penhora"*. **Em 26 de junho de 2019.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 19/06/2019, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online n.º PH000272818, procede-se a **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula** levada a efeito aos 17/06/2019, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo n.º 00060940720148260120, ajuizada pelo **Município de Cândido Mota**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.179.958/0001-92, em face de **João Carlos Pereira Duarte**, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.941.128-13, visando o recebimento da importância de R$ 2.827,31 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos). Tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, João Carlos Pereira Duarte. Protocolo n.º 99.768, de 19/06/2019.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).

Emis: (Item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela II - Lei nº 11.331/2002).
SELO DIGITAL: 1200303310A00000051780195

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA GIOVANA ORLANDI, liberado nos autos em 21/11/2024 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006094-07.2014.8.26.0120 e código 6JpGmfPY.

CERTIDÃO - Pedido: 99768	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **12235** , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	Emolumentos ..... : 31,68 Estado ..... : 9,00 Sec. Fazenda ..... : 6,16 Registro Civil ..... : 1,67 Trib. Justiça ..... : 2,17 Ministério Público ..... : 1,52 Imposto Municipal ..... : 1,27 TOTAL ..... : 53,47 **GUIA Nº:**
(ASSINATURA DIGITAL) **Celso Roberto Andreotti** **Substituto do Oficial**	**PRAZO DE VALIDADE** Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão. Nº Pedido: 99768.
Cândido Mota, 27 de junho de 2019 às 14:40:55 horas	

SELO DIGITAL

1200303C30A0000005177919R

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: www.selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA GIOVANA ORLANDI, liberado nos autos em 21/11/2024 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006094-07.2014.8.26.0120 e código 6JpGmfPY.